

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.198/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.3.7.4, de 23/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25069.590849/2015-01

Expedientes: 0080930/21-2 e 5054424/21-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 33/2020](#), realizada no dia 19/8/2020, item 2.2.25. [Aresto nº 1.384](#), de 19/8/2020, publicado no DOU nº 161, de 21/8/2020.
- [SJO nº 6/2023](#), realizada no dia 15/3/2023, item 3.2.15.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral (<https://youtu.be/swiV-r6Fzpw>) do Sr. Sílvio Garrido, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 243/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700178** e o código CRC **1D6C084A**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2700178